



Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

ATO DA MESA N.º 07/19 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o “Ponto Facultativo” do dia do servidor público em 28 de outubro, nos termos do art. 302 da Lei 1.951/PMC/06 (Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais do Poder Legislativo de Cacoal), fica determinada a transferência da 32ª Sessão Ordinária que, por disposição regimental, seria realizada no dia 28 de outubro de 2019, para o dia 29 de outubro de 2019, no horário das 09h às 12h.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 22 de outubro de 2019.

Valdomiro Corá
Presidente C.M.C.

Valdecir Aparecido Nunes
1º Secretário C.M.C.

Wilson Teim
2º Secretário C.M.C.